



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	6
Outros Atos	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	11
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 54.845, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **CAMILA PERES DE LOLO**, portadora do R.G. n.º 42.608.479-2, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de julho de 2024, férias da Senhora **MICHELLI DA SILVA CAMARGO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.846, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Tributação.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 01 de julho de 2024, o Senhor **DIOGO MENDONÇA DE CASTRO**, portador do R.G. n.º 32.792.980-7 e do PIS/PASEP n.º 128.19588.14-1, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Fiscal de Tributação, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.847, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 04 de julho de 2024, o Senhor **JORGE LUIS BUOZZI DE CARVALHO**, portador do R.G. n.º 13.219.966 e do PIS/PASEP n.º 112.20750.01-2, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.848, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro - 40 Horas.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 28 de junho de 2024, o Senhor **WANDERSON BARBOSA DIAS**, portador do R.G. n.º 16.950.475-MG e do PIS/PASEP n.º 166.32711.48-1, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro - 40 Horas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 3 de 11

PORTARIA N.º 54.849, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro - 40 Horas.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 28 de junho de 2024, a Senhora **PATRICIA MODIANO**, portadora do R.G. n.º 29.550.046-3 e do PIS/PASEP n.º 126.72821.18-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro - 40 Horas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.850, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Cirurgião Dentista - 40 Horas.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 28 de junho de 2024, a Senhora **LETICIA ALVES GOULART**, portadora do R.G. n.º 56.857.239-7 e do PIS/PASEP n.º 272.54070.77-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Cirurgião Dentista - 40 Horas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.851, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de

Professor de Educação Básica II - Educação Especial.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 04 de julho de 2024, a Senhora **JULIANA VASQUES CARREIRA**, portadora do R.G. n.º 22.660.036-X e do PIS/PASEP n.º 190.18419.02-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.852, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 01 de julho de 2024, a Senhora **SAMIRA MARIA SADOCCO**, portadora do R.G. n.º 43.333.401-0 e do PIS/PASEP n.º 128.27100.14-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.853, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 4 de 11

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 04 de julho de 2024, o Senhor **DOUGLAS DE LIMA PEREIRA**, portador do R.G. n.º 48.181.580-6 e do PIS/PASEP n.º 161.19710.22-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.854, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Procurador Jurídico.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 05 de julho de 2024, a Senhora **MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS**, portadora do R.G. n.º 47.141.371-9 e do PIS/PASEP n.º 206.37531.31-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Procurador Jurídico, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.855, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Médico Clínico Geral.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 05 de julho de 2024, o Senhor **ROBERTO GAVIRA LAHOUD**, portador do R.G. n.º 000.899.966-MS e do PIS/PASEP n.º 136.14462.27-6, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Médico Clínico Geral, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Às 09:05 horas do dia 11/07/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). **JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 32/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,
11 de Julho de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 32/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	06.291.846/0001-04	1	12.545.599,92
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	06.291.846/0001-04	2	359.740,80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Julho de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 6 de 11

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

023504 BRM COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.630.292/0001-00
e-mail – licitacao.grupoeco@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 9/2024 - Ata para registro de nº 93/2024
Autorizações de Fornecimento n.º 3109, 3111, 3113, 3223, 3226, 3273, 3282, 4071/2024
Ref.: Entrega de aparelhos de ar condicionado em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada, não entregou os aparelhos de ar-condicionado objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1-O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.2-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.”

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fiscalização

6.7.2-Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III);”

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 7 de 11



Justificado;"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 24 horas, contados do recebimento desta, entregue os aparelhos de ar-condicionado objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

11.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 – Advertência;

11.2.2 – Multa;

11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

- 3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 11 de Julho de 2024.

GUILHERME
VINICIUS DA
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por
GUILHERME VINICIUS DA
SILVA:45102013890
Dados: 2024.07.11 15:40:58
-03'00'

Guilherme Vinícius da Silva
Chefe do Setor de Almoarifado
Fiscal da Ata



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 8 de 11

Outros Atos

ERRATA - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL PRÊMIO 01/2024 - CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DURANTE O 60º FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA COM GRUPOS FOLCLÓRICOS E PARAFOLCLÓRICOS DE OLÍMPIA

Onde se lê - JOSÉ BATISTA FERREIRA

Leia-se - JOÃO BATISTA FERREIRA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 9 de 11

CLASSIFICAÇÃO GERAL - REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024 PARA PARTICIPAÇÃO NO PAVILHÃO DE ARTESANATO EVENTO "60º FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA"

STANDS DE A1 A A17			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
1º	Nome Vivian Maria de Lourenço Nome fantasia Ateliê Vivi Arteira	21	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
2º	Nome Dioneia Aparecida Lemos Amim Nome Fantasia cantinho do artesanato	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
3º	Nome Cidade Da Imaculada Nome Fantasia Voluntarias Do Amor	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
4º	Nome Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia Nome fantasia ABECAO	19	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
5º	Nome Maria Dalva das Neves Souza. Nome fantasia Dalva artesanato	19	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
6º	Nome Associação Dos Artesãos De Fronteira Nome Fantasia Aaf	17	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
7º	Nome Reginaldo Vandair Alves da Costa Nome fantasia Regi's	16	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
8º	Nome Fernanda Maria Isaac Nome fantasia Negra Maria Feito Á Mão	16	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
9º	Nome Natalia Ariane Tows Nome fantasia Atelie NTows	16	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
10º	Nome Daniele Ribeiro de Campos Nome fantasia Jequitibá-rosa Atelier	15	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
11º	Nome Gabriel Roberto Papini Nome Fantasia Papini Personalizados	15	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
12º	Nome Unique Fábrica de Móveis LTDA Nome fantasia Unique Móveis	14	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
13º	Nome José Roberto Zanon Malfatti Nome fantasia MZATELIE CERÂMICA ARTESANAL	14	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
14º	Nome Nadia Line Crepaldi Nome fantasia Nanná Doces	13	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
15º	Nome Guilherme Henrique Moises Fernandes Nome fantasia Oficina Verde	13	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
16º	Nome Antonio João Fuso Neto Nome fantasia Oficina Verde	13	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
17º	Nome Suerlei alves Santos Francisco Nome fantasia SF artesanato	12	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
18	Nome Mitra Diocesa de Barretos Nome fantasia Nossa Lojinha	12	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
19	Nome Iolanda Carolina Postiglioni Feitosa Nome fantasia Flor do Campo Cozinha Saudável	10	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 10 de 11

STAND A18			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
1º	Nome Cristiane Maria Vilarinho Gracindo Nome fantasia Cristiane Gracindo	17	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
2º	Nome Clemilson Candido Nome Fantasia Frances Beer Truck	12	SUPLENCIA

STAND A19			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
1º	Washington Casemiro Rueda	17	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 11 de 11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Comunicados

COMUNICADO - OLÍMPIA PREV

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia - OLÍMPIA PREV informa aos aposentados e pensionistas que, a partir deste mês de julho, o cadastramento anual, conhecido como "Prova de Vida", é obrigatório e deve ser feito no mês de aniversário do beneficiário para garantir que os pagamentos não sejam bloqueados. Todas as informações e os documentos necessários estão regulamentados pela Portaria Nº 1.051, de 23 de maio de 2024. Em caso de dúvidas, o beneficiário pode consultar o site www.olimpiaprev.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3280-6069.

.....